



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**Ofício n.º 199/2018**

Altinópolis, 29 de junho de 2018.

Exmo. Senhor  
**SEBASTIÃO ALVES PAULINO**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTINÓPOLIS – SP.

Câmara Municipal de  
Altinópolis -SP

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Recebido em 02/07/18

Protocolo n.º 110  
ROBERTO CESAR ALVES LEITE  
Diretor Geral Administrativo

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação da Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar n.º 11, de 28 de junho de 2018, cuja ementa é “*Dispõe sobre a criação de mais 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Pediatra ESF (PSF), alterando o Anexo I da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015*”

Referida alteração surgiu da necessidade de criação de mais um cargo de médico pediatra do ESF ante o aumento da demanda de atendimentos no Município que, atualmente, conta com seis Unidades Básicas de Saúde, mas com apenas um único pediatra do quadro efetivo para atendimento em todas elas.

Certamente, a criação de mais uma vaga para médico pediatra no município otimizará o atendimento à saúde de nossas crianças, que poderão ser atendidas com ainda mais eficiência.

Isto posto, solicito a Vossa Excelência e a seus Nobres Pares que a apreciação e votação da matéria se façam nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **em caráter de urgência.**



# Prefeitura de Altinópolis

---

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Certo de contar com a costumeira atenção, aproveito o ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JRM", written over a horizontal line.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

*“Dispõe sobre a criação de mais 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Pediatra ESF (PSF), alterando o Anexo I da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**PROPÕE** à **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica criada mais 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Pediatra do ESF (PSF), passando o ANEXO I – Quadro de Pessoal – da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, a vigorar com a seguinte alteração:

I – Anexo I – QUADRO DE PESSOAL

(...)

VI – *Universitário*

### 3) Médico Pediatra ESF (PSF)

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	Especial		Clínica médica/especialidades	Anexo V	03

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 28 de junho de 2018.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito Municipal